

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

Lupe

MATRICULA

87227

FICHA

001

LIVRO N. 2 -

Barueri, 12 de

REGISTRO GERAL

novembro de 1991

IMÓVEL :- UM TERRENO URBANO, à AVENIDA PACIFICO SUL, - parte das glebas um e dois, do quinhão II, do Sítio Tamboré, no distrito e município de Santana de Parnaíba, desta comarca de Barueri, denominada GLEBA " B ", com a área de 306.617,74 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: " Inicia no - ponto A, localizado à margem esquerda do Córrego dos Garcias; deste ponto segue em linha reta com o rumo de 27°30'00"NW. e distância de 724,43 metros, confrontando com a Gleba 4A, atribuída ao Espólio de Roberto Prado Uchoa ou sucessores, até o ponto 65. Deste ponto, deflete à direita e segue com o rumo de 67°26'00"NE, e distância de 561,70 metros, confrontando com a Avenida - Pacífico Sul, até o ponto 64. Deste ponto, deflete à / direita e segue com o rumo de 08°49'07" SE, e distância de 405,00 metros, confrontando com a Gleba A, propriedade de Sergio Pinho Mellão, até o ponto D18. Deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com o rumo de 40° 04'07" SE., e a distância de 206,47 metros, confrontando ainda com a gleba A, até o ponto - D17, situado à margem esquerda do Córrego dos Garcias.- Deste ponto, deflete à direita, seguindo pela margem - esquerda do Córrego dos Garcias, uma distância de 210,63 metros, confrontando com a gleba de propriedade de Socimel S/C Ltda (matricula 45.218), até o ponto D19. Deste ponto, segue pela margem esquerda do Córrego dos Garcias numa distância de 281,98 metros, até o ponto A, início desta descrição, perfazendo uma área de 306.617,74 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIOS: DOMINIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL

DOMINIO ÚTIL: SERGIO PINHO MELLÃO, RG. 365.629 e CPF/MF. sob nº 008.397.448/20, banqueiro, e s/ mulher RENATA DA CUNHA BUENO MELLÃO, RG. 804.454., e - do CPF/MF. nº 008.437.688, de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na -
cont. no verso

MATRICULA

87227

FICHA

001

VERSO

cidade de São Paulo, Capital, à Rua Venezuela, 682.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições 11.599 e 11.600, e Matrícula 45.219, deste Cartório.

A Escrevente autorizada: Maria Verginia Bertolucci

O OFICIAL: [Assinatura]

AV.01, em 12 de novembro de 1.991.

Procede-se esta averbação, para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 28/10/1.991.-

A Escrevente autorizada: Maria Verginia Bertolucci

Protocolo Microfilme : 127.296

Rolo: 978

R. 02, em 08 de Novembro de 1.993.-

Por requerimento datado de 08 de Setembro de 1.993, os proprietários SERGIO PINHO MELLÃO e sua mulher RENATA DA CUNHA/BUENO MELLÃO, já qualificados, nos termos do Alvará nº 101/93, expedido no protocolo nº 311/93, em 29 de Março de 1.993, plantas e demais papéis devidamente aprovados pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, - e demais órgãos competentes e todos os documentos enumerados no artigo nº 18 da Lei Federal nº 6.766/79, após o cumprimento do disposto no artigo nº 19 da Lei Federal nº 6.766/79, foram arquivados em Cartório, o Memorial descritivo e demais documentos exigidos na conformidade com a legislação pertinente, referente ao loteamento denominado "MELVILLE", implantado e totalmente executado na totalidade do imóvel desta matrícula. O loteamento está caracterizado pela abertura dos seguintes logradouros públicos: AVENIDA UM e RUAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G", ocupando uma área de 61.323,52 metros quadrados, formando assim o SISTEMA VIÁRIO do loteamento, que representa um percentual de 20,00% do imóvel, ou seja a área mencionada de 61.323,52 metros quadrados; Espaços livres de uso público, composta de uma área verde e cinco praças, -

- continua na ficha 02-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA

87.227

FICHA

002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 08 de Novembro de 1993

denominadas ÁREA VERDE e PRAÇAS UM, DOIS, TRÊS, QUATRO e CINCO, ocupando a área total de 38.409,35 metros quadrados, representando um percentual de 12,52% do imóvel; USO INSTITUCIONAL, composta de uma área institucional, com a área de 6.132,35 metros quadrados, representando um percentual de 2,00% do imóvel; EQUIPAMENTO URBANO, composto pelo lote 19/ da quadra K, reservado para Estação de Tratamento, ocupando a área de 1.207,60 metros quadrados, representando um percentual de 0,34% do imóvel; ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO, com posto por uma lagoa, com a área de 7.144,19 metros quadrados representando um percentual de 2,33% do imóvel; ficando em consequência, o imóvel desta matrícula dividido em doze (12) Quadras, numeradas de "A" à "L" e estas subdivididas em duzentos e cinquenta e quatro (254) lotes, assim distribuídos: QUADRA "A", composta de 12 lotes, numerados de 01 à 12, com a área de 9.537,27 metros quadrados, QUADRA "B", composta de 09 lotes, numerados de 01 à 09, com a área de 6.608,84 metros quadrados, QUADRA "C", composta de 28 lotes numerados de 01 à 28, com a área de 17.650,21 metros quadrados, QUADRA "D", composta de 22 lotes, numerados de 01 à 22, com a área de 14.700,45 metros quadrados, QUADRA "E", composta por 16 lotes, numerados de 01 à 16, e o clube, com a área de 18.746,73 metros quadrados, QUADRA "F", composta de 30 lotes, numerados de 01 à 30, com a área de 20.542,50 metros quadrados, QUADRA "G", composta de 36 lotes, numerados de 01 à 36, com a área de 27.429,10 metros quadrados, QUADRA "H", composta de 16 lotes, numerados de 01 à 16, com a área de 12.250,88 metros quadrados, QUADRA "I", composta de 28 lotes, numerados de 01 a 28, com a área de 20.251,93 metros quadrados, QUADRA "J", composta de 35 lotes, numerados de 01 à 35, com a área de 25.286,85 metros quadrados, QUADRA "K", composta de 19 lotes, numerados de 01 à 19, com a área de 13.511,91 metros quadrados e QUADRA "L", composta de 03 lotes, numerados de 01 à 03, com a área de 6.064,06 metros quadrados, representando 62,81% do imóvel, ocupando uma área livre, líquida e vendável de 192.580,73 metros quadrados, perfazendo assim um total de 306.617,74 metros quadrados ou um percentual de 100,00% do imóvel desta matrícula, tudo conforme planta e aprovação da GRAPROHAB, certi-

- continua no verso -

MATRÍCULA

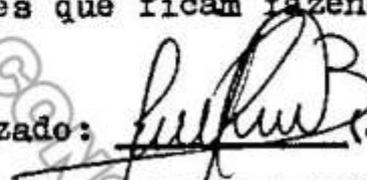
87.227

FICHA

002

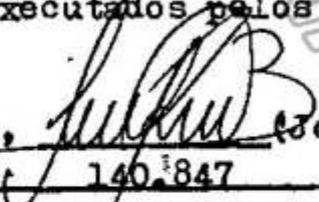
VERSO

ficado nº 001/93, datado de 05 de janeiro de 1.993, ÁLVARA-
de licença nº 101/93, expedido no protocolo nº 311/93, em -
29 de Março de 1.993, planta aprovada em 29 de Março de -
1.993, pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba,
cuja descrição dos lotes, característicos, medidas, confron-
tações, áreas e demais configurações, inclusive localização
dentro do loteamento, são as constantes do memorial descri-
tivo e plantas, arquivados em Cartório, com a numeração pa-
ra fins é efeito de controle de disponibilidade constantes/
das fichas auxiliares que ficam fazendo parte integrantes -
desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:  (José Ricardo M. Braz).

Av. 03, em 08 de Novembro de 1.993.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura pública de/
29 de Setembro de 1.993, do 1º Cartório de Notas local, li-
vro 263, fls. 267/271, para constar que os lotes de nºs. 11
e 12 da Quadra "A", 14 e 15 da Quadra "C" e 03 da Quadra -
"E", do loteamento denominado "MELVILLE" foram individual-
mente matriculados sob nºs. 92.468 à 92.472 deste Cartório,
e hipotecados nos termos do registro 01 feito nas referidas
matrículas, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA/
DE PARNAÍBA, para garantia e segurança dos serviços de in-
fraestruturas a serem executados pelos loteadores, no refe-
rido loteamento.-

O Escrevente Autorizado,  (José Ricardo M. Braz).
Protocolo Microfilme nº 140.847 Rolo 1.460

Av.04, em 28 de dezembro de 1.994.-

Por requerimento datado de 14 de dezembro de 1.994, nesta -
cidade, com firma reconhecida, devidamente instruído com o
termo de liberação parcial de lotes, datado de 16 de agosto
de 1.994, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São -
Paulo, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade de San-
tana de Parnaíba, Estado de São Paulo, procede-se a presen-
te para constar que ficam LIBERADOS, para fins de comercia-
lização, os lotes: 6, 7, 8, 9 e 10 da quadra "A"; 1, 2, 3 e
4 da quadra "B"; 8, 9, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26,-
=continua na ficha 003=

MATRÍCULA

=87.227=

FICHA

=003=

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Barueri, -- de ----- de 19--.

27 e 28 da quadra "C"; 1, 2, 3, 4, 5, 17, 18, 19, 20 e 22 da quadra "D"; 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 da quadra "E"; 2, 4, 6, 8, - 10, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 28 da quadra "F"; - 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da quadra "G"; 1, 7, 8, 9, 10, 14, 15 e 16 da quadra "H"; 1, 2, - 6, 7, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 da quadra "I"; - / 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34 e 35 da quadra "J"; 6, 7, 10, 15, 16, 17 e 18 da quadra "K"; e - 01 da quadra "L", referentes ao loteamento denominado "Melville", integrante do quinhão II, do Sítio Tamboré, objeto - desta matrícula.-----

O Esc. Autorizado: (Maurício Carvalho Lima).
Protocolo Microfilme nº 148.678 Rolo nº 1.742

Av. 05:- Barueri, 08 de fevereiro de 1.995.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento firmado pela proprietária aos 07 de fevereiro de 1.995, devidamente legalizado, para constar a alteração do memorial descritivo do loteamento registrado sob nº 02, única e exclusivamente com referência ao LOTE 20 DA QUADRA "G", conforme se verifica do ofício datado de 02.02.1995, protocolado sob nº 14480 aos 06.02.1995, na Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, a qual pronunciou-se de acordo na mesma data, documentos esses que ficam arquivados junto ao processo do referido loteamento Melville.

O Escrevente Autorizado: (Maurício Carvalho Lima)
Protocolo Microfilme nº 149.684 Rolo nº. 1.771
ds

Av. 06:- Barueri, 06 de abril de 1.995.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de São Paulo, aos 27.03.1995, devidamente legalizado, para constar a alteração do memorial descritivo do loteamento registrado sob nº 02, única e exclusivamente com referência ao LOTE 12 DA QUADRA "I", conforme se verifica do ofício datado de 14.03.1995, protocolado sob nº 15506 aos 17.03.1995, na Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, a qual manifestou-se de acordo na mesma data, documentos esses que ficam arquivados junto ao processo do referido loteamento Melville neste cartório.

O Escrevente Auto. (Domingos Sávio de Campos Urso).
(continua no verso)

MATRÍCULA

= 87227 =

FICHA

= 03=

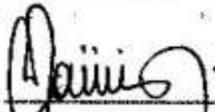
VERSO

Protocolo microfilme: 150.518

Rolo: 1.810

Av.07, em 05 de setembro de 1995.-

Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento datado de 30/08/1995, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído com o Termo de Liberação de Lotes Cauçionados, e Conclusão de Obras, datado de 21/07/1995, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, para constar que ficam liberados para fins de comercialização os lotes 11 e 12 da quadra A, 14 e 15 da quadra C e 03 da quadra E, referentes ao loteamento denominado "Melville", integrante do Quinhão II, do Sítio Tamboré, objeto desta matrícula.-

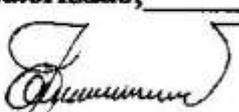
O escrevente autorizado,  (Mauricio Carvalho Lima)

Protocolo microfilme nº 153.229

Rolo 1.913

Av.08, em 21 de agosto de 1.998.

Pelo requerimento de 17 de agosto de 1.998, e Certidão expedida em 18 de agosto de 1.998, pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, conforme Lei Municipal nº 2.007, de 15 de maio de 1.997 (Projeto de Lei do vereador Pedro Tomishigue Mori); verifica-se que a Avenida 1, denomina-se atualmente Avenida Jequitibá; a Rua "A", denomina-se atualmente Rua Cerejeira; a Rua "B", denomina-se atualmente Rua Ipê; a Rua "C", denomina-se atualmente Rua Sucupira; a Rua "D", denomina-se atualmente Rua Jacarandá; a Rua "E", denomina-se atualmente Rua Jatobá; a Rua "F", denomina-se atualmente Rua Imbuia; a Rua "G", denomina-se atualmente Rua Pitangueiras; a Praça 3, denomina-se atualmente Praça Marfim; a Praça 4, denomina-se atualmente Praça das Palmeiras; e a Praça 5, denomina-se atualmente Praça Seringueira.

O Escrevente Autorizado,  (Domingos Sávio de Campos Urso)O Interventor, 

Protocolo microfilme nº 171.722

Bel. Ademar Fioranelli
Interventor Designado

Rolo 2.638

Av.09, em 15 de setembro de 1.998.

Procede-se a presente averbação "ex-vi", do disposto no parágrafo 1º (parte final) do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que no loteamento "MELVILLE", foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante as edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificado no contrato padrão que

(continua na ficha 004)

MATRÍCULA

87.227

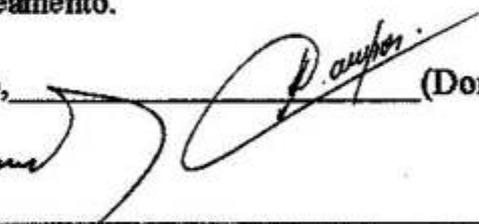
FICHA

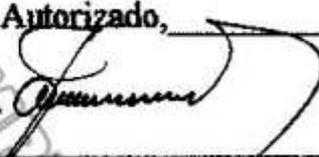
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 15 de setembro de 1.998.

integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,  (Domingos Sávio de Campos Urso)

O Interventor,  Bel. Ademar Fioranelli
Interventor Designado

Av.10/87.227, em 14 de junho de 1.999.

Procede-se a presente averbação a vista do requerimento datado de 12 de maio de 1.999, planta aprovada e o alvará substitutivo nº 507/99, datados de 10 de maio de 1.999, expedidos pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, para constar que os loteadores SÉRGIO PINHO MELÃO, empresário, e sua mulher RENATA DA CUNHA MELÃO, empresária, CPF/MF nº 008.437.688-00, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, no ato, ela representada por seus procuradores Antônio Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2.408.159-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.568.248.-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Itapui, nº 60; e, Luís Gastão Jordão, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 5.244 e no CPF/MF sob nº 006.912.248-20, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com escritório na Rua dos Juris, nº 89, nos termos da procuração lavrada em 17/12/1998, com validade até 30/06/1999, no livro 1.753 às páginas 125, no 14º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, com a anuência e concordância dos todos titulares de domínio útil dos lotes já alienados e integrantes do loteamento denominado "MELVILLE", a seguir nomeados, e nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/79, procederam a alteração parcial do plano do loteamento denominado "MELVILLE", que não atingiu os lotes dos anuentes e concordatários titulares do domínio útil, a seguir enumerados: 01-) Lote 06 da quadra A (Matrícula nº 95.759), de propriedade de ALVARO SILVEIRA FILHO, e sua mulher LÍVIA MARA COELHO SILVEIRA, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 06 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, SP, livro 379, folhas 05/07; 02-) Lote 07 da quadra A (Matrícula nº 95.807), de propriedade de FERNANDO LARANJEIRA, e sua mulher ANA PAULA DE SEABRA LARANJEIRA, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 16 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, SP, livro 379, folhas 35; 03-) Lote 08 da quadra A (Matrícula nº 95.804), de propriedade de FERNANDO LARANJEIRA, e sua

(continua no verso)

MATRÍCULA

87.227

FICHA

004

mulher **ANA PAULA DE SEABRA LARANJEIRA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 16 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, SP, livro 379, folhas 38; 04-) **Lote 02 da quadra C** (Matrícula n.º 103.776), de propriedade de **CELSO ROBERTO SAVOY**, e sua mulher **MARLENE BERTOLLETTI SAVOY**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 12 de Março de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 371, folhas 099; 05-) **Lote 04 da quadra C** (Matrícula n.º 103.176), de propriedade de **VAGNER AMBROSIO**, e sua mulher **EVEN SACCHI AMBROSIO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 19 de Janeiro de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Aldeia, no Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 176, folhas 162/169; 06-) **Lote 08 da quadra C** (Matrícula n.º 99.870), de propriedade de **ROBERTO LAGUNA DITLEFF**, e sua mulher **CARLA FERBER FONSECA LAGUNA DITLEFF**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 27 de Agosto de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 101; 07-) **Lote 09 da quadra C** (Matrícula n.º 99.531), de propriedade de **JORGE LUIZ DELIBERADOR MINASSIAN**, divorciado, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Junho de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 63; 08-) **Lote 10 da quadra C** (Matrícula n.º 99.872), de propriedade de **WEN MING SU**, e sua mulher **TSAY YA HUI SU**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 27 de Agosto de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 113; 09-) **Lote 12 da quadra C** (Matrícula n.º 96.036), de propriedade de **JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO DO VALLE JUNIOR**, e sua mulher **LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 09 de fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 90; 10-) **Lote 13 da quadra C** (Matrícula n.º 95.926), de propriedade de **VIRGILIO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA**, e sua mulher **VERA LUCIA GARCIA LOPES DE OLIVEIRA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 01 de fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 70; 11-) **Lote 15 da quadra C** (Matrícula n.º 92.471), de propriedade de **RICARDO MONTENEGRO**, e sua mulher **DORA MARIA GAMA BENTES MONTENEGRO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 27 de Agosto de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de Solemar, Município e

(continua na ficha 005)

Continuação da ficha 004

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO
BEL. ADEMAR FIORANELI - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

87.227

FICHA

005

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
14 de junho de 1.999.

Barueri,

Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 107; 12-) Lote 22 da quadra C (Matrícula n.º 96.178), de propriedade de **JESUS PAULA CARVALHO**, e sua mulher **FILOMENA MARINO CARVALHO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 02 de março de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 152; 13-) Lote 23 da quadra C (Matrícula n.º 104.830), de propriedade de **HÉLIO LOMA GARCIA**, e sua mulher **WALÉRIA GARCELON LOMA GARCIA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 20 de março de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 159; 14-) Lote 24 da quadra C (Matrícula n.º 99.267), de propriedade de **JATIR PEDRO ONGARATO**, e sua mulher **INEIDE MARIA DELL'ONDER ONGARATO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Maio de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 305, folhas 48; 15-) Lote 25 da quadra C (Matrícula n.º 99.266), de propriedade de **JATIR PEDRO ONGARATO**, e sua mulher **INEIDE MARIA DELL'ONDER ONGARATO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Maio de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 305, folhas 63; 16-) Lote 26 da quadra C (Matrícula n.º 104.325, de propriedade de **JAIR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, e sua mulher **CLEIDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 18 de Agosto de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 380, folhas 65; 17-) Lote 28 da quadra C (Matrícula n.º 95.925), de propriedade de **GUIDO PAVANI FILHO**, separado judicialmente, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 18 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 58; 18-) Lote 01 da quadra D (Matrícula n.º 95.760), de propriedade de **GUIDO PAVANI FILHO**, separado judicialmente, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 06 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 01; 19-) Lote 02 da quadra D (Matrícula n.º 95.756), de propriedade de **JOSÉ TOLENTINO DE SÁ**, e sua mulher **ALDA DE JESUS FERREIRA DE SÁ**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 09 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 279, folhas 11/14; 20-) Lote 03 da quadra D (Matrícula n.º 99.532), de propriedade de **JATIR PEDRO ONGARATO**, e sua mulher **INEIDE MARIA**

(continua no verso)

MATRÍCULA

87.227

FICHA

005

DELL'ONDER ONGARATO, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Junho de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 69; 21-) **Lote 05 da quadra D** (Matrícula n.º 96.177), de propriedade de **IVAN MORGAN DE AGUIAR**, e sua mulher **MARIA ISABEL MORGAN DE AGUIAR**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 08 de Março de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 155; 22-) **Lote 14 da quadra D** (Matrícula n.º 104.415), de propriedade de **JOSÉ RENATO MARTINS** e sua mulher **ANA CLÁUDIA BIZ MARTINS**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 05 de Junho de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 380, folhas 39; 23-) **Lote 17 da quadra D** (Matrícula n.º 99.871), de propriedade de **WENMING SU**, e sua mulher **TSAY YA HUI SU**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 27 de Agosto de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 119; 24-) **Lote 18 da quadra D** (Matrícula n.º 100.235), de propriedade de **CYRO TEIXEIRA DA SILVA BRAGA JÚNIOR**, e sua mulher **ELIANA DE OLIVEIRA VALLE JARDIM BRAGA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Outubro de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 140; 25-) **Lote 19 da quadra D** (Matrícula n.º 100.138), de propriedade de **JÚLIO SAVÉRIO MARINO**, e sua mulher **DULCE DE ALMEIDA MARINO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 25 de Setembro de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 130; 26-) **Lote 22 da quadra D** (Matrícula n.º 102.337), de propriedade de **RAUL GUILHERME GAMA BOAVENTURA**, e sua mulher **MARIA INES GIRALDES BOAVENTURA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 27 de Junho de 1997, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 348, folhas 03; 27-) **Lote 01 da quadra E** (Matrícula n.º 96.179), de propriedade de **CARLA MARIA GAIA MAURI PEREIRA**, e seu marido **JOAQUIM CARLOS MAURI PEREIRA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 22 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 397, folhas 136; 28-) **Lote 02 da quadra E** (Matrícula n.º 98.592), proprietários: **FLÁVIO DACCACHE**, solteiro, maior, capaz, **ANA LUISA DACCACHE** e seu marido **LUCIO SURIANI**, **RICARDO DACCACHE**, solteiro, maior, capaz, **MARIO DACCACHE**, solteiro, maior, capaz, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 06 de Dezembro de

(continua na ficha 006)